



constituído ao abrigo do disposto no artigo 41º da Lei
Orgânica do referendo Lei 15-A/98 de 3 de Abril
alterada pela Lei nº 4/2005, de 8 de Setembro.

ORÇAMENTO PARA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO

1º RECEITA

2º DESPESA

1º RECEITA

2 Produto de Actividade de Angariação de Fundos		
1.2.1 Donativos (contributo de pessoas singulares)	18.200,00 €	91,00%
1.2.2 Revenda de Material de campanha	1.000,00 €	5,00%
1.2.3 Jantares de angariação de fundos	800,00 €	4,00%
TOTAL DOS PROVEITOS	20.000,00 €	100,00%

2º DESPESA

2.1	Material de esclarecimento e propaganda	17.800,00 €	89,00%
2.3	Honorários e trabalhos especializados	200,00 €	1,00%
2.4	Deslocações, estadas e alimentação	800,00 €	4,00%
2.5	Comunicação	100,00 €	0,50%
2.7	Despesas financeiras	100,00 €	0,50%
2.8	Outras despesas da campanha	1.000,00 €	5,00%
	TOTAL DOS CUSTOS	20.000,00 €	100,00%

O Mandatário

Miguel Nuno dos Santos yves Alves do Rosário
Rui José de Jesus
[Signature]